



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fis. 46
Visto

Ata da reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 29 dias do mês de junho do ano de 2011, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal de Senhora do Porto. Registrou-se a ausência do Vereador Lourival Pires Filho. O Vereador Presidente Sebastião Augusto de Andrade Filho, em nome de Deus declara aberto os trabalhos. A Presidência solicita uma oração inicial. Atendido. Solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. Atendido. Solicita a leitura do expediente da ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 001/2002 que trata do Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores do município de Senhora do Porto; Projeto de Lei nº 10/2011 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2012; Resolução Legislativa nº 03/2011 que dispõe sobre o detalhamento de despesas da Câmara Municipal para inclusão na lei orçamentária do exercício financeiro de 2012. Requerimento nº 07/2011. Indicação nº 04/2011. Convite da Câmara Municipal de Guanhães para participar de audiência pública sobre a saúde pública e do hospital regional de Guanhães, com a participação da Comissão da Saúde da Assembléia Legislativa Mineira, no próximo dia 30, amanhã. Convite da Polícia Civil Mineira para II reunião de estudos de implantação de posto de perícias integrados - PPI - na cidade de Guanhães no próximo de 30, amanhã. Ato contínuo, a Presidência anuncia ao Plenário que as contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto referente aos exercícios financeiros de 2005 e 2009, ficam para análises dos Senhores Vereadores, e que as mesmas contas serão apreciadas no tempo certo e se for o caso convocados os Senhores Vereadores para reuniões extraordinárias. Em aparte o Vereador Assunção requer que estas contas de 2005 e 2009 sejam apreciadas nesta reunião. Em oratória o Vereador Dr José Leonardo defende que estas contas de 2005 e 2009 sejam disponibilizadas para os Vereadores para análises, haja vista que o Prefeito Municipal somente mandou os balancetes mensais destes exercícios de 2005 e 2009 somente na tarde deste dia de hoje, e que os Senhores Vereadores não tiveram tempo sequer colocar as mãos nestes balancetes, por seu turno o Vereador Antônio Renato Albino defende o posicionamento do Colega Vereador Dr Jose Leonardo, ratificando que realmente os balancetes mensais de 2005 e 2009 da Prefeitura Municipal local foram protocolados na Câmara Municipal local na tarde de hoje. A Presidência concede a oratória ao Contador da Câmara Municipal Carlos Roberto de Oliveira que faz uma explanação relativamente as matérias constantes da ordem do dia, fazendo um histórico pedagógico e didático sobre as matérias, além das orientações orçamentárias relativas a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente anuncia as votações. Em votação o Requerimento e a Indicação acima citados. Aprovados à unanimidade. Em votação Projeto de Lei Complementar nº 01/2011. Aprovado a unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 10/2011. Aprovado a unanimidade. Em votação a Resolução Legislativa nº 03/2011. Aprovada a unanimidade. Não havendo mais oradores, a Presidência agradece a presença de todos e em nome de Deus dá por encerrados os trabalhos. Eu, Secretario escrevi e assino.

Sebastião Augusto de Andrade Filho
José Leonardo Fernandes Ali - val
José de Almeida Stalles
João Bosco dos Santos
Denise de Almeida Ali - val
Assunção de Souza Neto
Aureolino Pereira Martins
Antônio Renato Albino